



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 569/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. LUCILA APARECIDA DAS NEVES PAIVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lucila Aparecida das Neves Paiva, ocorrido no último dia 05 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Major João Frederico Rehder, 35, Vila Linópolis**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Lucila Aparecida das Neves Paiva tinha 86 anos e era viúva de Juvelino Grival Paiva e deixou os filhos Luiz Antonio, Juveniano, Ismael, Joel, Osmar, Lérida e Liana.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 08 de maio de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 6570/2017 - 10/05/2017 14:46